



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
COMISSÃO ELEITORAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

**EDITAL Nº 2, DE 27 DE ABRIL DE 2022**

Torna público o presente Edital, o qual rege o processo eleitoral para as representações DOCENTES na Comissão Acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA – CEL/ILAACH, instituída e nomeada pela Portaria nº 23/2021 - ILAACH, de 15 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº nº 96, de 17 de Setembro de 2021, alterada pela Portaria nº 5/2022/ILAACH, de 22 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 37, de 23 de fevereiro de 2022, torna público o presente Edital, o qual rege o processo eleitoral para as representações DOCENTES na Comissão Acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto, nos termos do Regimento Geral da UNILA, do Estatuto e da deliberação do CONSUNIACH, na 47ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de março de 2022..

## 1 DAS REPRESENTAÇÕES E MANDATOS

O presente Edital orienta e regulamenta os procedimentos para a realização da eleição dos representantes docentes, para:

1.1 Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História.

1.1.1 O número de vagas corresponde a 05 (cinco) cadeiras titulares e 05 cadeiras suplentes.

1.1.2 O mandato dos(as) eleitos(as) terá duração de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação das designações no Boletim de Serviço.

Parágrafo único. Será permitida uma recondução ao cargo, conforme o Inciso I, § 1º, do Art. 61 do Regimento Geral.

## 2 DO CRONOGRAMA

O pleito eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

Publicação do Edital	27/04/22
Interposição de recursos ao Edital	27/04/22 a 29/04/22
Resposta aos recursos	04/05/22
Publicação do Edital após recursos	05/05/22
Inscrição das candidaturas	06/05/22 a 13/05/2022
Publicação do deferimento das candidaturas	17/05/22
Interposição de recurso relativo às candidaturas	18/05/22 a 20/05/22
Resposta aos recursos interpostos e homologação das candidaturas	24/05/22

Campanha eleitoral	25/05/22 a 05/06/22
Prazo final para indicação de fiscais para a apuração dos votos	04/06/22
Data da Eleição	Das 8h do dia 07/06/22 às 18h do dia 08/06/22
Apuração e divulgação do resultado parcial	09/06/22
Interposição de recursos relativos ao resultado parcial	13/06/22
Resposta aos recursos, homologação e divulgação dos resultados finais	Até 15/06/22

### 3 DOS(AS) ELEGÍVEIS E INELEGÍVEIS

3.1 São elegíveis para as representações das quais trata este Edital, os docentes do quadro ativo permanente, em exercício, vinculados ao Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História.

3.2 São inelegíveis:

3.2.1 os membros da Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História – CEL/ILAACH;

3.2.2 os docentes do quadro ativo temporário (visitantes e substitutos).

3.3 A lista nominal dos(as) elegíveis será obtida na Pró-Reitoria Adjunta de Gestão de Pessoas.

3.3.1 A lista de elegíveis referida no item 3.3 encontra-se no Anexo I deste Edital.

### 4 DOS(AS) ELEITORES(AS)

4.1 Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes, os docentes do quadro ativo permanente, provisório e temporário da UNILA vinculados ao ILAACH.

4.2 A lista nominal dos(as) eleitores(as) será obtida na Pró-Reitoria Adjunta de Gestão de Pessoas..

4.3 A lista de eleitores(as) a que se refere 4.2 encontra-se no Anexo II deste Edital.

### 5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições das candidaturas serão realizadas mediante o correto preenchimento do formulário específico (Anexo IV) e seu envio, em formato PDF, junto à foto do(a/os/as) candidatos(a/os/as), ao correio eletrônico: cel.ilaach@unila.edu.br, obedecendo ao cronograma.

5.1.1 A inscrição eletrônica deverá ser enviada pelo correio eletrônico institucional do(a) candidato(a) titular da chapa, devidamente assinada pelo(a)

titular e pelo(a) suplente, ao correio eletrônico: [cel.ilaach@unila.edu.br](mailto:cel.ilaach@unila.edu.br), obedecendo ao cronograma.

5.2 Todos os campos do formulário são de preenchimento obrigatório.

5.2.1 No campo “descrição da proposta de candidatura da chapa ou minicurrículo” será permitido um texto de no máximo 400 caracteres.

5.3 É obrigatório o envio da foto do(a) titular ou do(a) titular e suplente no tamanho máximo de 100 pixels por 100 pixels.

5.3.1 Caso os(as) candidatos(as) optem pelo envio da foto do titular e do suplente, estas deverão ser em um mesmo arquivo.

5.3.2 A foto referida no item 5.3. deverá ser encaminhada à Comissão Eleitoral Local – ILAACH, na mesma mensagem eletrônica contendo o formulário de inscrição, no endereço eletrônico: [cel.ilaach@unila.edu.br](mailto:cel.ilaach@unila.edu.br).

5.4 Inscrições fora do prazo, preenchidas incorretamente ou sem o envio de foto não serão deferidas.

5.5 A apresentação dos(as) candidatos(as) na tela do SIGEleição será pela ordem alfabética do nome do(a) titular.

5.6 Os(as) interessados(as) deverão submeter uma única inscrição, para uma única cadeira, sob pena de desclassificação de todas as candidaturas.

5.7 O deferimento e a homologação das candidaturas serão publicados no [Portal de Editais](#), no sítio eletrônico da UNILA.

5.8 Não tendo ocorrido inscrição ou homologação de chapa(s) para a eleição, considerar-se-á o processo eleitoral referente a representação encerrado.

## **6 DA CAMPANHA ELEITORAL**

6.1 Considerar-se-á como Campanha Eleitoral o período compreendido entre a homologação e publicação dos pedidos de registros de candidaturas pela Comissão Eleitoral Local e a véspera do dia da votação, conforme cronograma.

6.2 No período de campanha eleitoral fica proibida:

6.2.1 a veiculação de propaganda de qualquer natureza, inclusive pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum;

6.2.2 a confecção, utilização, distribuição por candidato(a), ou com a sua autorização, de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao(à) eleitor(a);

6.2.3 a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte do candidato(a), exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei;

6.2.4 a divulgação de propaganda mediante cartazes, camisas e bonés;

6.2.5 a propaganda sonora dentro das unidades da UNILA, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas e administrativas;

6.2.6 a arregimentação de eleitor ou a propaganda de boca de urna;

6.2.7 a utilização de verba e bens públicos para confecção e veiculação de propaganda;

6.2.8 a utilização de listas de e-mails institucionais para divulgação de candidatura, conforme Art. 4 da IN 02/2016 da SECOM.

6.3 No período de campanha eleitoral será permitido aos(às) candidatos(as):

6.3.1 visita às salas de aulas, mediante comunicado prévio à Comissão Eleitoral Local e autorização do(a) docente responsável pela disciplina;

6.3.2 reuniões eleitorais para exposição do Programa de Trabalho;

6.3.3 confecção de folders, folhetos e broches;

6.3.4 utilização de páginas virtuais.

6.4 Qualquer candidato(a) poderá recorrer à Comissão Eleitoral Local relatando fatos e indicando provas e pedir a abertura de investigação para apurar condutas em desacordo com as normas deste regulamento.

## **7 DAS ELEIÇÕES**

7.1 A votação acontecerá por meio eletrônico, mediante acesso exclusivo ao sistema SIGEleição, no endereço <http://sig.unila.edu.br/sigeleicao/>, conforme cronograma.

7.2 O(a) eleitor(a) realizará o acesso ao SIGEleição, por intermédio do mesmo Usuário e Senha do Sistema Informatizado de Gestão – SIG, em qualquer terminal de computação e de qualquer localidade.

7.3 As eleições ocorrerão na data e nos horários especificados no cronograma deste Edital.

7.4 O voto é nominal, facultativo e intransferível.

## **8 DA APURAÇÃO DOS VOTOS, HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

8.1 O encerramento das eleições e a apuração dos votos dar-se-ão de forma remota, pela Comissão Eleitoral Local (CEL/ILAACH), acompanhada virtualmente pelos(as) candidatos(as) ou fiscais indicados(as) pelos(as) mesmos(as).

8.1.1 Os(as) candidatos(as) poderão indicar fiscais para a apuração, até a data definida no cronograma deste Edital, encaminhando seus nomes à Comissão Eleitoral Local – CEL/ILAACH, por meio de mensagem enviada do e-mail do(a) candidato(a) titular, para o correio eletrônico [cel.ilaach@unila.edu.br](mailto:cel.ilaach@unila.edu.br).

8.1.2 Uma vez iniciado o processo de apuração, esse não será interrompido até a promulgação do resultado.

8.2 Serão eleitas as chapas que obtiverem o maior número dos votos válidos.

8.3 Havendo empate, será considerada eleita a chapa que tiver o(a) candidato(a) com maior titulação; persistindo o empate, a que tiver o(a) candidato(a) mais antigo(a) na Unidade; e, prevalecendo a situação, a que tiver o(a) candidato(a) mais idoso(a).

8.4 A(s) chapa(s) que não obtiver(em) nenhum voto não serão consideradas eleitas em nenhuma hipótese.

8.5 Não havendo nenhuma chapa concorrente a determinada representação e, obtido ao menos 1 (um) voto, considerar-se-á o processo eleitoral referente a esta representação encerrado, sem prejuízo dos processos referentes às demais representações.

8.6 A apuração dos votos será realizada de forma eletrônica, por meio do SIGEleição.

8.7 O resultado da apuração, a homologação e a divulgação dos resultados serão feitos pela Comissão Eleitoral Local (CEL-ILAACH) no [Portal de Editais](#), no sítio eletrônico da UNILA, conforme cronograma.

## **9 DOS RECURSOS**

9.1 Poderão ser apresentados recursos em cada uma das fases do processo eleitoral, que serão analisados pela Comissão Eleitoral Local (CEL-ILAACH), de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma.

9.2 O ingresso e a resposta dos recursos seguem o cronograma do edital e deverão ser compatíveis com o período previsto para todo o processo eleitoral, garantindo-se que as respostas sejam formalizadas antes do início da próxima etapa do processo.

9.3 Qualquer interposição de recurso deverá ser efetuada pelo preenchimento completo do formulário do Anexo III e encaminhado à Comissão Eleitoral Local, por meio de mensagem de seu e-mail institucional para o correio eletrônico cel.ilaach@unila.edu.br, em formato PDF, conforme cronograma.

9.4 Todos os recursos serão analisados pela CEL-ILAACH.

## **10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 O(a) candidato(a) que pertencer a mais de uma categoria terá direito a somente uma candidatura, devendo escolher no ato da inscrição, qual categoria irá representar.

10.2 Perderá o mandato o(a) representante que deixar de pertencer à Instituição, à unidade ou à classe por ele/ela representado(a).

10.3 Casos omissos serão analisados pela Comissão Eleitoral Local.

JULIANA FATIMA SERRAGLIO PASINI

27 de abril de 2022

**ANEXO I – LISTA DE DOCENTES ELEGÍVEIS**

ALEXANDRE AGUIAR LOPES

ALEXANDRE CAMERA VARELLA

ANALIA CHERNAVSKY

ANA PAULA ARAUJO FONSECA

ANA PAULA DOMINGOS BALADELI

ANA RITA UHLE

ANA SILVIA ANDREU DA FONSECA

ANAXSUELL FERNANDO DA SILVA

ANDREA CIACCHI

ANGELA MARIA DE SOUZA

ANGELENE LAZZARETI

ANIBAL ORUE POZZO

ANTONIO DE LA PENA GARCIA

ANTONIO REDIVER GUIZZO

ARIEL MATIAS BLANCO

BARBARA MAISONNAVE ARISI

BERNARDO TEODORICO COSTA SOUZA

BRUNA MACEDO DE OLIVEIRA

BRUNA OTANI RIBEIRO

BRUNO LOPEZ PETZOLDT

CARLOS HENRIQUE LOPES DE ALMEIDA

CLEUSA GOMES DA SILVA

CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI

CRISTIANE CHECCHIA

DANIELLE MICHELLE MOURA DE ARAUJO

DEBORA COTA

DIANA ARAUJO PEREIRA

DIEGO CHOZAS RUIZ BELLOSO

DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO

DINEIA GHIZZO NETO FELLINI

EDER CRISTIANO DE SOUZA

EDUARDO DIAS FONSECA

EDUARDO FAVA RUBIO

EMERSON PERETI  
ENDRICA GERALDO  
ESTER MARCAL FER  
EVANDER RUTHIERI SATURNO DA SILVA  
FABIO ALLAN MENDES RAMALHO  
FABIO GUILHERME SALVATTI  
FELIPE DOS SANTOS MATIAS  
FELIPE JOSE OLIVEIRA ABREU  
FELIX CENEVIVA EID  
FERNANDO MESQUITA DE FARIA  
FIDEL PASCUA VILCHEZ  
FRANCIELE MARIA MARTINY  
FRANCIELI REBELATTO  
FRANCISCA PAULA SOARES MAIA  
GABRIEL FERRAO MOREIRA  
GABRIEL HENRIQUE BIANCO NAVIA  
GABRIEL SAMPAIO SOUZA LIMA REZENDE  
GASTON COSENTINO  
GERSON GALO LEDEZMA MENESES  
GIANE DA SILVA MARIANO LESSA  
GREGORIO PEREZ DE OBANOS ROMERO  
HERNAN VENEGAS MARCELO  
IGNACIO DEL VALLE DÁVILLA  
IVAN ALEJANDRO ULLOA BUSTINZA  
JORGELINA IVANA TALLEI  
JOSIAS MATSCHULAT  
JULIA BATISTA ALVES  
JULIA CRISTINA GRANETTO MOREIRA  
JULIANA FRANZI  
JULIANA PIROLA DA CONCEICAO  
JULIANE CRISTINA LARSEN  
KIRA SANTOS PEREIRA  
LARISSA FOSTINONE LOCOSELLI  
LARISSA PAULA TIRLONI  
LAURA FORTES  
LAURA JANAINA DIAS AMATO  
LAURA MARCIA LUIZA FERREIRA  
LIGIA KARINA MARTINS DE ANDRADE  
LIVIA FERNANDA MORALES  
LIVIA SANTOS DE SOUZA  
LORENA RODRIGUES TAVARES DE FREITAS  
LUCAS BAPTISTA CASACIO

LUCIANO SIMOES SILVA  
MADELEINE PIANA DE MIRANDA QUEIROZ  
MARCELO FERREIRA CORREA  
MARCELO MARINHO  
MARCELO RICARDO VILLENA  
MARCIA COSSETIN  
MARIA BEATRIZ CYRINO MOREIRA  
MARIA CERES PEREIRA  
MARIA ETA VIEIRA  
MARIANA CORTEZ  
MARILEIA SILVA DOS REIS  
MARIO RAMAO VILLALVA FILHO  
MARIO RENE RODRIGUEZ TORRES  
MIGUEL ANTONIO AHUMADA CRISTI  
MIRIAM CRISTIANY GARCIA ROSA  
MIRIAN SANTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA  
NATALIA DOS SANTOS FIGUEIREDO  
PABLO SOUZA DE VILLAVICENCIO  
PAULO RENATO DA SILVA  
PEDRO AFONSO CRISTOVAO DOS SANTOS  
REJANE ESCOTO BUENO  
RINALDO VITOR DA COSTA  
RODRIGO FAUSTINONI BONCIANI  
RODRIGO JUAN VILLAGRA CARRON  
ROSANGELA DE JESUS SILVA  
SENILDE ALCANTARA GUANAES  
SIMONE BEATRIZ CORDEIRO RIBEIRO  
SIMONE DA COSTA CARVALHO  
TATIANA PEREIRA CARVALHAL  
THIAGO MARCONDES VALENZUELA BOLIVAR  
TIAGO BONATO  
TIAGO COSTA SANCHES  
VALDILENA RAMME  
VALDINEY DA COSTA LOBO  
VIRGINIA OSORIO FLORES  
VIVIANE DA SILVA ARAUJO  
WAGNER BARROS TEIXEIRA  
WALDEMIR ROSA



**ANEXO II – LISTA DE ELEITORES(AS)**

ALEXANDRE AGUIAR LOPES

ALEXANDRE CAMERA VARELLA

ANALIA CHERNAVSKY

ANA PAULA ARAUJO FONSECA

ANA PAULA DOMINGOS BALADELI

ANA RITA UHLE

ANA SILVIA ANDREU DA FONSECA

ANAXSUELL FERNANDO DA SILVA

ANDREA CIACCHI

ANGELA MARIA DE SOUZA

ANGELENE LAZZARETI

ANIBAL ORUE POZZO

ANTONIO DE LA PENA GARCIA

ANTONIO REDIVER GUIZZO

ARIEL MATIAS BLANCO

BARBARA MAISONNAVE ARISI

BERNARDO TEODORICO COSTA SOUZA

BRUNA MACEDO DE OLIVEIRA

BRUNA OTANI RIBEIRO

BRUNO LOPEZ PETZOLDT

CARLOS HENRIQUE LOPES DE ALMEIDA

CLEUSA GOMES DA SILVA

CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI

CRISTIANE CHECCHIA

DANIELLE MICHELLE MOURA DE ARAUJO

DEBORA COTA

DIANA ARAUJO PEREIRA

DIEGO CHOZAS RUIZ BELLOSO

DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO

DINEIA GHIZZO NETO FELLINI

EDER CRISTIANO DE SOUZA

EDUARDO DIAS FONSECA

EDUARDO FAVA RUBIO

EMERSON PERETI

ENDRICA GERALDO  
ESTER MARCAL FER  
EVANDER RUTHIERI SATURNO DA SILVA  
FABIO ALLAN MENDES RAMALHO  
FABIO GUILHERME SALVATTI  
FELIPE DOS SANTOS MATIAS  
FELIPE JOSE OLIVEIRA ABREU  
FELIX CENEVIVA EID  
FERNANDO MESQUITA DE FARIA  
FIDEL PASCUA VILCHEZ  
FRANCIELE MARIA MARTINY  
FRANCIELI REBELATTO  
FRANCISCA PAULA SOARES MAIA  
GABRIEL FERRAO MOREIRA  
GABRIEL HENRIQUE BIANCO NAVIA  
GABRIEL SAMPAIO SOUZA LIMA REZENDE  
GASTON COSENTINO  
GERSON GALO LEDEZMA MENESES  
GIANE DA SILVA MARIANO LESSA  
GREGORIO PEREZ DE OBANOS ROMERO  
HERNAN VENEGAS MARCELO  
IGNACIO DEL VALLE DÁVILLA  
IVAN ALEJANDRO ULLOA BUSTINZA  
JORGELINA IVANA TALLEI  
JOSIAS MATSCHULAT  
JULIA BATISTA ALVES  
JULIA CRISTINA GRANETTO MOREIRA  
JULIANA FRANZI  
JULIANA PIROLA DA CONCEICAO  
JULIANE CRISTINA LARSEN  
KIRA SANTOS PEREIRA  
LARISSA FOSTINONE LOCOSELLI  
LARISSA PAULA TIRLONI  
LAURA FORTES  
LAURA JANAINA DIAS AMATO  
LAURA MARCIA LUIZA FERREIRA  
LIGIA KARINA MARTINS DE ANDRADE  
LIVIA FERNANDA MORALES  
LIVIA SANTOS DE SOUZA  
LORENA RODRIGUES TAVARES DE FREITAS  
LUCAS BAPTISTA CASACIO  
ALEXANDRE AGUIAR LOPES

ALEXANDRE CAMERA VARELLA  
ANALIA CHERNAVSKY  
ANA PAULA ARAUJO FONSECA  
ANA RITA UHLE  
ANA SILVIA ANDREU DA FONSECA  
ANAXSUELL FERNANDO DA SILVA  
ANDREA CIACCHI  
ANGELA MARIA DE SOUZA  
ANGELENE LAZZARETI  
ANIBAL ORUE POZZO  
ANTONIO DE LA PENA GARCIA  
ANTONIO REDIVER GUIZZO  
ARIEL MATIAS BLANCO  
BARBARA MAISONNAVE ARISI  
BERNARDO TEODORICO COSTA SOUZA  
BRUNA MACEDO DE OLIVEIRA  
BRUNA OTANI RIBEIRO  
BRUNO LOPEZ PETZOLDT  
CAMILA BUENO GREJO  
CAROLA GABRIELA SEPULVEDA VASQUEZ  
CARLOS HENRIQUE LOPES DE ALMEIDA  
CLEUSA GOMES DA SILVA  
CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI  
CRISTIANE CHECCHIA  
CRISTIANE GRANDO  
DANIELLE MICHELLE MOURA DE ARAUJO  
DEBORA COTA  
DIANA ARAUJO PEREIRA  
DIEGO CHOZAS RUIZ BELLOSO  
DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO  
DINEIA GHIZZO NETO FELLINI  
EDER CRISTIANO DE SOUZA  
ELIS REGINA BASSO  
EDUARDO DIAS FONSECA  
EDUARDO FAVA RUBIO  
EMERSON PERETI  
ENDRICA GERALDO  
ESTER MARCAL FER  
EVANDER RUTHIERI SATURNO DA SILVA  
FABIO ALLAN MENDES RAMALHO  
FABIO GUILHERME SALVATTI  
FELIPE DOS SANTOS MATIAS

FELIPE JOSE OLIVEIRA ABREU  
FELIX CENEVIVA EID  
FERNANDO MESQUITA DE FARIA  
FIDEL PASCUA VILCHEZ  
FLAVIA REGINA DORNELES RAMOS  
FRANCIELE MARIA MARTINY  
FRANCIELI REBELATTO  
FRANCISCA PAULA SOARES MAIA  
FRANCISCO FERREIRA JUNIOR  
GABRIEL FERRAO MOREIRA  
GABRIEL HENRIQUE BIANCO NAVIA  
GABRIEL SAMPAIO SOUZA LIMA REZENDE  
GASTON COSENTINO  
GERSON GALO LEDEZMA MENESES  
GIANE DA SILVA MARIANO LESSA  
GREGORIO PEREZ DE OBANOS ROMERO  
HERNAN VENEGAS MARCELO  
IGNACIO DEL VALLE DÁVILLA  
IVAN ALEJANDRO ULLOA BUSTINZA  
JORGELINA IVANA TALLEI  
JOSE IGNACIO MONTEAGUDO ROBLEDO  
JOSIAS MATSCHULAT  
JULIA BATISTA ALVES  
JULIA CRISTINA GRANETTO MOREIRA  
JULIANA FATIMA SERRAGLIO PASINI  
JULIANA FRANZI  
JULIANA PIROLA DA CONCEICAO BALESTRA  
JULIANE CRISTINA LARSEN  
KIRA SANTOS PEREIRA  
LARISSA FOSTINONE LOCOSELLI  
LARISSA PAULA TIRLONI  
LAURA FORTES  
LAURA JANAINA DIAS AMATO  
LAURA MARCIA LUIZA FERREIRA  
LIGIA KARINA MARTINS DE ANDRADE  
LIVIA FERNANDA MORALES  
LIVIA SANTOS DE SOUZA  
LORENA RODRIGUES TAVARES DE FREITAS  
LUCAS BAPTISTA CASACIO  
LUCIANO SIMOES SILVA  
MADELEINE PIANA DE MIRANDA QUEIROZ  
MARCELO FERREIRA CORREA

MARCELO MARINHO  
MARCELO RICARDO VILLENA  
MARIA BEATRIZ CYRINO MOREIRA  
MARIA CERES PEREIRA  
MARIA ETA VIEIRA  
MARIANA CORTEZ  
MARILEIA SILVA DOS REIS  
MARIO RAMAO VILLALVA FILHO  
MARIO RENE RODRIGUEZ TORRES  
MIGUEL ANTONIO AHUMADA CRISTI  
MIRIAM CRISTIANY GARCIA ROSA  
MIRIAN SANTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA  
NAHLA YATIM  
NATALIA DOS SANTOS FIGUEIREDO  
PABLO SOUZA DE VILLAVICENCIO  
PAULO RENATO DA SILVA  
PEDRO AFONSO CRISTOVAO DOS SANTOS  
RAFFAELLA ANDREA FERNANDEZ  
REJANE ESCOTO BUENO  
RINALDO VITOR DA COSTA  
RODRIGO FAUSTINONI BONCIANI  
RODRIGO JUAN VILLAGRA CARRON  
ROSANGELA DE JESUS SILVA  
SENILDE ALCANTARA GUANAES  
SIMONE BEATRIZ CORDEIRO RIBEIRO  
SIMONE DA COSTA CARVALHO  
TATIANA MARTINS GABAS  
TATIANA PEREIRA CARVALHAL  
THIAGO MARCONDES VALENZUELA BOLIVAR  
TIAGO BONATO  
TIAGO COSTA SANCHES  
VALDILENA RAMME  
VALDINEY DA COSTA LOBO  
VIRGINIA OSORIO FLORES  
VIVIANE DA SILVA ARAUJO  
WAGNER BARROS TEIXEIRA  
WALDEMIR ROSA

**ANEXO III - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**DADOS DO(A) REQUERENTE**

Nome Completo:

E-mail Institucional:

**RECURSO**

Recurso Dirigido à(ao): Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História – CEL/ILAACH.

Referente ao Edital nº:

Motivo do Recurso:

Foz do Iguaçu, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

**DECISÃO DO RECURSO (Para uso da CEL-ILAACH)**

( ) Deferido ( ) Indeferido

Motivo:

Representante da CEL/ILAACH:

Local e data:

**ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS**

**DADOS DO(A) CANDIDATO(A) A REPRESENTANTE DOCENTE - TITULAR**

Nome Completo:

SIAPE:

Assinatura:

**DADOS DO(A) CANDIDATO(A) A REPRESENTANTE DOCENTE - SUPLENTE**

Nome Completo:

SIAPE:

Assinatura:

**CANDIDATURA**

( ) Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História.

**DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE CANDIDATURA DA CHAPA OU MINICURRÍCULO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)** (Máximo 400 caracteres)

JULIANA FATIMA SERRAGLIO PASINI

*Edital nº 2/2022/Cel-Ilaach, com publicação no Boletim de Serviço nº 76, de 29 de Abril de 2022.*